

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 033.733/2016-3

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Rio Bonito Construções Ltda	28/6/2016	1.631/2015-TCU-Primeira Câmara
Francisca Sônia Araújo dos Santos	24/6/2016	1.631/2015-TCU-Primeira Câmara
A.A. Feitosa Comércio	24/6/2016	1.631/2015-TCU-Primeira Câmara
Rogaciano Oliveira Freitas	16/6/2016	1.631/2015-TCU-Primeira Câmara

2. Cabe observar que os responsáveis acima discriminados não possuem procurador/advogado nos autos.

Secex-MA, 12 de dezembro de 2016

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 20/2016)